

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 1 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021


Participantes		
1.	Alessandra Ciambarella Paulon	
2.	Amanda Veloso Garcia	
3.	Ana Cristina Lourenço Vargas	
4.	Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa	
5.	Ana Paula Santos da Conceição	
6.	Bruna Barboza Galdencio	
7.	Bruno Silva de Moraes Gomes	
8.	Carla Hirt	
9.	Carlos Hilton Cruz Carvalho	
10.	Cássia Marques Cândido	
11.	Clenilson Sousa Junior	
12.	Eduardo Coelho Cerqueira	
13.	Eduardo da Costa Pinto d'Avila	
14.	Elton Flach	
15.	Erica de Melo Azevedo	
16.	Francisco Aragão Azeredo	
17.	Gabriela Fonseca Mendonça	
18.	Glaucio Delaia Gomes	
19.	Helena de Souza Torquilha	
20.	Ingrid Ferreira Fonseca	
21.	Ivan Gomes Doro Filho	
22.	Jacqueline Martins Balina do Amaral	
23.	João Carlos Escosteguy Filho	
24.	José Ricardo Hassel Lopes	
25.	Juliana Athayde Silva de Moraes	
26.	Leonardo Fragoso da Luz	
27.	Levy Freitas de Lemos	
28.	Luana Luna Teixeira	
29.	Lucia de Macedo Silva Reis	
30.	Maiara Alvim de Almeida	
31.	Márcio Corrêa Pereira	
32.	Marcos Antonio Guerine Ribeiro	
33.	Maxmiller Silva Laviola	
34.	Sérgio Maciel Júnior	
Pauta		
1.	Informes;	
2.	Apreciação da ata da 123ª reunião ocorrida no dia 29 de setembro de 2021;	
3.	Apreciação da ata da 124ª reunião ocorrida no dia 13 de outubro de 2021;	
4.	Proposta de criação de curso FIC em Energia Renováveis dos Campi Volta Redonda e São João de Meriti;	
5.	Parecer do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso (PROEJA-FIC) do Campus São Gonçalo;	
6.	Parecer do Plano de Curso Técnico de Segurança do Trabalho, Integrado ao Ensino Médio, do Campus São Gonçalo;	
7.	Regulamento Revalidação do Diploma Técnico e Graduação (elaborado pela Coordenação de Relações Internacionais;	
Item	Ações/Descrição	Responsável

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 2 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021
XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX


Às quatorze horas e trinta minutos do dia 17 de novembro de dois mil e vinte e um, a Pró-reitora Alessandra Ciambarella Paulon deu início a 125ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico (Caet), por meio de videochamada. Ela iniciou a reunião pronunciando os **informes**: Agradecimentos aos pareceristas dos cursos que foram apresentados nesta reunião, destacou o Conselho Nacional de Educação ter publicado uma minuta sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Aprendizagem Híbrida, no dia 17 de novembro de 2021, sugerindo consulta pública. Destacou que tal documento foi encaminhado aos Diretores Gerais dos campi do IFRJ e asseverou que a Pró-reitoria de Ensino irá repudiar estas diretrizes por não apresentarem propostas concretas para diálogo e para discussões. Dando o prosseguimento à pauta do dia, **as atas das 123ª e 124ª reuniões** do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico foram aprovadas pela maioria dos presentes. Em seguida, **Proposta de criação de curso FIC em Energia Renováveis dos Campi Volta Redonda e São João de Meriti**: O Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do Ensino Clenilson Sousa Junior esclareceu que este curso é parte do Projeto EnergIF, por edital público do MEC, portanto, caberia a Proen e ao Caet a verificação da Proposta e do Plano de Curso, sem a necessidade de parecer relator, já que este curso FIC não estaria enquadrado no Catálogo Pronatec de cursos FIC e pelos campi já terem sido contemplados. Após essa menção, o professor Maxmiller Silva Laviola realizou a seguinte apresentação: pontuou a origem das discussões sobre a energia renovável no Rio de Janeiro e a sua trajetória nos anos 2012 a 2021, esclareceu a proposta do Energif que é um programa para desenvolvimento em energias renováveis e eficiência energética na Rede Federal, pontuou os campi Volta Redonda e São João de Meriti terem se inserido no “Qualifica +” que é uma linha de fomento para a oferta de vagas no curso de qualificação profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis com carga horária mínima de 200 horas. Sobre o PPC deste curso, asseverou a nomenclatura do curso Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, nível Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, modalidade Formação Inicial, na forma de oferta Presencial, com tempo de duração do curso semestral, com 2 semestres de tempo de duração do projeto, carga horária total de 201 horas, tendo o número total de vagas por turma: 25 vagas para o campus São João de Meriti e 400 vagas para o campus Volta Redonda, como público-

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 3 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021


alvo, a comunidade interna e externa ao IFRJ, maiores de 18 anos de idade, com Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano) completo. **Revisão do Regulamento de Especialização Técnica de Nível Médio:** O professor Elton Flach fez uma análise atenta dos documentos norteadores para a revisão do Regulamento de Especialização Técnica de Nível Médio do IFRJ e percorreu as propostas de redação junto aos presentes. **Parecer do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso (PROEJA-FIC) do Campus São Gonçalo:** O presente parecer tem por objeto a Proposta de Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Cuidador de Idoso (CI) Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) apresentada pelo campus São Gonçalo. A proposta de curso foi pauta da 121ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico, realizada de forma remota no dia 25 de agosto de 2021, quando houve apresentação do campus São Gonçalo sobre as características gerais dos novos cursos propostos e distribuição da relatoria sobre a proposta de curso FIC em Cuidador de Idoso Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA aos conselheiros dos campi Rio de Janeiro e Volta Redonda. A proposta de curso também foi pauta da 123ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico, realizada de forma remota no dia 29 de setembro de 2021, quando houve apresentação do projeto pedagógico pelo professor André Valente que faz parte do grupo de trabalho proponente do curso em análise. . I – HISTÓRICO 22 de julho de 2021 - Realização do Colegiado do campus São Gonçalo (COCAM) com aprovação final, de forma unânime, da proposta de curso em análise. 14 de agosto de 2021 - Envio aos conselheiros, pela secretaria do CAET, da ata do COCAM realizado pelo campus São Gonçalo, do Plano de Curso de CI e da proposta de curso técnico (anexo A da Instrução de Serviço n.01/2017 da PROET). 25 de agosto de 2021 - Realização da 121ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico, com apresentação do campus São Gonçalo das características gerais da proposta de criação do curso em análise e distribuição do parecer aos conselheiros dos campi Rio de Janeiro e Volta Redonda. 26 de agosto de 2021 - Realização da Audiência Pública pelo campus São Gonçalo, de forma remota, para apresentação da proposta de curso, com presença da Pró-Reitora de Extensão, Ana Luísa Soares, representando o Magnífico Reitor Rafael Almada; do Diretor de Ensino, Anderson Rocha, representando e Diretor Geral Tiago Giannerini; da Diretora de Pesquisa, Extensão e Assistência Estudantil, Gleyce Figueiredo; do Diretor de Administração, Samuel Lopes; da

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 4 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021


Subsecretária de Ações Pedagógicas do Município de São Gonçalo, Janaina Badini, representando o Secretário de Educação Maurício Nascimento; da Diretora Regional Pedagógica Metropolitana II, Ana Paula Quadros, representando o Secretário de Estado de Educação do Rio de Janeiro, Alexandre Valle; e do vice-presidente da Associação de Moradores para o desenvolvimento de Neves, Marcelo Saraiva. A Audiência Pública foi realizada através da plataforma StreamYard e transmitida ao vivo através do canal oficial do campus São Gonçalo na plataforma YouTube. 08 de setembro de 2021 - Envio aos pareceristas pelo Diretor de Ensino do campus São Gonçalo do Estudo de Viabilidade e do Plano de Implementação (anexos da Instrução de Serviço n.01/2017 da PROET), além da ata da Audiência Pública (com o registro de apoio e aprovação dos novos cursos pela comunidade escolar) e o Parecer do Fórum da Educação de Jovens e Adultos (FEJA). 20 de setembro de 2021 - Reunião para organização da relatoria conjunta (PROEN/relatores do CAET) e simultânea da Proposta de Viabilidade de Criação dos Cursos Técnicos, bem como dos Planos de Cursos, convocada pela PROEN com os pareceristas e os proponentes da proposta de curso. 29 de setembro de 2021 - Realização da 123ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico, com apresentação do campus São Gonçalo do projeto pedagógico da proposta de criação do curso em análise 05 de outubro de 2021, às 9h - Realização do Tour Virtual com presença do Diretor de Ensino no campus São Gonçalo, onde foi exibida aos pareceristas toda a estrutura do campus, não apenas as salas e os laboratórios que serão utilizados pelo curso; além da obra de expansão da unidade. 05 de outubro de 2021, às 10h - Reunião de alinhamento do cronograma de trabalho para produção da relatoria conjunta (PROEN/relatores do CAET) e simultânea da Proposta de Viabilidade de Criação dos Cursos Técnicos, bem como dos Planos de Cursos, convocada pela PROEN com os pareceristas e os proponentes da proposta de curso. 19 de outubro de 2021 - Reunião de avaliação dos documentos necessários à exarcação do parecer, enviados pelos proponentes do curso à PROEN e aos pareceristas, quando foram apresentadas dúvidas, sugestões e colocados questionamentos a respeito da proposta de curso. 03 de novembro de 2021 - Devolução, por parte dos proponentes do curso, dos documentos revisados com base nas alterações propostas pelos pareceristas e pela PROEN na reunião anterior. 08 de novembro de 2021 - Envio do parecer final à PROEN, por parte dos pareceristas do curso, para encaminhamento aos demais conselheiros do CAET. 17 de novembro de 2021 - Reunião

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 5 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021

do CAET para submissão e análise do parecer encaminhado. II – ANÁLISE Após ampla observação dos documentos encaminhados, da apresentação realizada no âmbito do CAET e dos esclarecimentos prestados pelos proponentes do curso durante o tour virtual e as reuniões em conjunto com a PROEN, foi realizada a seguinte análise: O curso FIC em Cuidador de Idoso Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA proposto pelo campus São Gonçalo apresenta uma estrutura pedagógica e administrativa consistente, não restando dúvidas sobre a sua possibilidade de implementação. O estudo de viabilidade apresentado deixa evidente que a equipe docente do campus tem condições de assumir a carga horária do curso sem necessidade de novas contratações, assim como há disponibilidade de servidores técnico-administrativos para atender as demandas burocráticas que o curso demandará. A ata da audiência pública que reuniu membros da comunidade de São Gonçalo e representantes de órgãos educacionais do município evidencia a importância que o curso possui para a comunidade local, tendo em vista seu caráter inclusivo e transformador. Acresce-se a isso, a boa probabilidade de empregabilidade dos egressos tendo em vista o gradual envelhecimento da população brasileira e a necessidade de formação de profissionais relacionados a essa nova realidade. É relevante destacar que o campus possui experiência com o curso FIC em Cuidador de Idoso e esta proposta em análise qualifica a formação educacional promovida pelo instituto ao oferecer o curso FIC integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA. Neste sentido, o curso possui como pontos fortes a percepção formativa que propõe estratégias para dirimir a retenção, como a progressão parcial; o conceito dos Materiais de Aprofundamento e Práticas (MAP), sendo desenvolvidos especificamente para o curso e já pensados para situações de Plano de Estudos Individualizado (PEI) e dependência; a concepção de práticas educativas integradas através dos Projetos Interdisciplinares; e a proposta intitulada “aulas cápsulas”, que desenha o agrupamento de aulas da mesma disciplina em um mesmo dia para facilitar o processo avaliativo contínuo. Consideramos que essas propostas direcionam o curso proposto para uma perspectiva pedagógica que valoriza o estudante, sua experiência e sua realidade cotidiana, sendo uma proposta inovadora para o IFRJ. O desafio das aulas cápsulas, que poderiam gerar receio frente à perda de conteúdo em caso de falta do estudante, parece ser minimizado frente aos ganhos proporcionais que podem trazer para o processo educativo como um todo. Além disso, foram apresentadas pelos proponentes

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 6 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021

do curso estratégias que julgamos suficientes para dirimir preocupações quanto ao modelo proposto, como os MAP referentes a cada aula como forma de recuperação dos conteúdos. A estrutura apresentada para o curso é adequada ao público que pretende atender, demonstra preocupação com a formação dos estudantes e agrega de forma inovadora aos cursos FIC, aos cursos técnicos integrados ao ensino médio e à modalidade PROEJA da instituição. A proposta está bem estruturada sobre a premissa que visa, ao mesmo tempo, evitar a evasão e integrar conhecimentos de forma atrativa para um público que retorna aos bancos escolares em meio às necessidades da vida adulta. O curso, portanto, apresenta viabilidade técnica e administrativa, boa projeção pedagógica e ideias inovadoras para sanar antigos problemas encontrados tanto na modalidade PROEJA quanto nos cursos técnicos do IFRJ. Realizadas estas considerações, inserimos neste parecer algumas recomendações de adequação compartilhadas pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos, uma vez que avaliamos que os demais questionamentos e correções sugeridos pelos pareceristas e pela equipe da PROEN foram sanados pelos proponentes do curso na revisão dos documentos (atualização de 03 de novembro de 2021): - na Proposta de Curso, revisar a descrição das formas de acesso incluindo, por exemplo, a idade mínima (18 anos) permitida para inscrição no processo seletivo; - no Plano de Curso, revisar os objetivos específicos, considerando alterar a utilização do verbo “habilitar” por “instrumentalizar” ou “qualificar”; - no Plano de Curso, também incluir idade mínima (18 anos) na descrição dos requisitos e formas de acesso; - no Plano de Curso, no item “10.2 - Atividade Avaliativa Complementar (AAC)”, rever percentual de frequência para reprovação discente de acordo com as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos da Resolução n.1 de 28 de maio de 2021. III – VOTO DO(S) RELATOR(ES) Considerando que as recomendações de adequação expostas acima não possuem caráter estrutural à proposta de curso e tendo em vista o parecer do FEJA, os estudos de viabilidade apresentados e a ata da audiência pública que demonstra o desejo da comunidade de São Gonçalo pelo curso, o voto desta relatoria é pela aprovação da Proposta de Curso de Formação Inicial e Continuada em Cuidador de Idoso Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) apresentada pelo campus São Gonçalo, tendo como relatores: Ana Lúcia Muniz Baptista Uchôa, Ivan Gomes Doro Filho, Jacqueline Martins Balina do Amaral, José Ricardo Hassel Lopes, Juliana Athayde Silva

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 7 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021

160 de Moraes, Nilmara Guimaraes, Otávio Henrique Rodrigues Meloni e Thiago Ponce de Moraes. O Parecer do Plano de Curso de Formação Inicial e Continuada de Cuidador de Idoso (PROEJA-FIC) do Campus São Gonçalo foi aprovado por unanimidade. **Parecer do Plano de Curso Técnico de Segurança do Trabalho, Integrado ao Ensino Médio, do Campus São Gonçalo:** O presente parecer tem por objeto a análise sobre a proposta do

165 Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio apresentado pelo Campus São Gonçalo. A proposta deste parecer foi pauta da 121ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 25 de agosto de 2021, sendo os conselheiros dos campi Pinheiral e Resende indicados para a relatoria. I – HISTÓRICO A proposta de criação do Curso Técnico em Segurança do


170 Trabalho Integrado ao Ensino Médio, objeto deste parecer, foi apreciada no Colegiado do Campus (CoCam) de São Gonçalo em 22 de julho de 2021, ATA No 294 / 2021 - DE/CSG (11.01.15.42), Protocolo: 23277.000194/2021-05. Na verdade, segundo consta na ata, tratava-se de uma reapresentação, já que os cursos já haviam sido apresentados no

175 de trabalho para elaboração do curso técnico integrado ao médio em Segurança do Trabalho foi estabelecido em março de 2018. Conforme relatado em ata, a apresentação foi alvo de elogios e aprovada por unanimidade. A proposta de criação do curso técnico integrado ao ensino médio foi apresentada na 121ª reunião do CAET no dia 06 de agosto de 2021 pelo Diretor de Ensino e professor Anderson Rocha da Silva e pela professora


180 Cíntia Luz. A apresentação se deu em termos de ciência e não foi submetida à aprovação, uma vez que os procedimentos regimentais obrigatórios para apresentação de novos cursos, previstos na instrução de serviço IFRJ/PROET nº 1/2017, não haviam sido ainda realizados. Determinou-se que os pareceristas apontados na reunião do CAET realizariam a análise do estudo de viabilidade em conjunto com a PROEN, dada a

185 excepcionalidade do caso. No dia 26 de agosto de 2021, foi realizada a audiência pública a respeito do referido curso, a qual contou com a presença da comunidade escolar do IFRJ, das direções do campus São Gonçalo, da pró-reitora de extensão, do reitor, da Subsecretária de Ações Pedagógicas do Município de São Gonçalo (representando o Secretário de Educação Maurício Nascimento), da Diretora Regional Pedagógica


190 Metropolitana II (representando o Secretário de Estado de Educação do Rio de Janeiro), do vice-presidente da Associação de Moradores para o desenvolvimento de Neves (da

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 8 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021


comunidade próxima ao Campus São Gonçalo). Os presentes manifestaram apoio unânime à proposta e ressaltaram a importância da instituição. A proposta de viabilidade do curso e a ata da audiência pública foram encaminhadas pelo Diretor de Ensino do campus São Gonçalo, Anderson Rocha da Silva, ao grupo de pareceristas no dia 08 de setembro de 2021. No dia 13 de setembro de 2021, foi realizada reunião entre os servidores do campus São Gonçalo e os pareceristas dos campi Resende e Pinheiral para deliberações e agendamento do tour virtual pelo campus, o qual ocorreu no dia 23 de setembro de 2021. II – ANÁLISE Os dados apresentados nos documentos evidenciam que há demanda para o curso e que o mesmo contribui para o desenvolvimento da região, consolidando a missão dos Institutos Federais. Considerando a infraestrutura, o Campus São Gonçalo apresenta condições satisfatórias para implementação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio. Inclusive, através do Estudo de Viabilidade, datado de 08 de setembro de 2021, foi possível observar que sua infraestrutura atende às necessidades do curso em questão, abrangendo entre outros aspectos, ambientes e serviços, recursos materiais e técnicos administrativos. É importante destacar que vários ambientes e recursos materiais puderam ser visualizados pelos(as) relatores (as) durante a visita virtual, realizada no dia 23 de setembro de 2021, na qual o Diretor de Ensino Anderson Rocha da Silva esteve de forma presencial no campus, e as demais pessoas presentes na reunião acompanharam de forma remota. Ademais, encontram-se em andamento as obras de expansão do CIEP Willy Brandt, o que enriquecerá ainda mais a infraestrutura do campus, fortalecendo assim a proposta de expansão. Ademais, levando em conta a necessidade de oferecer aulas no contraturno, a instituição apresenta infraestrutura suficiente para acomodar os discentes, inclusive há um refeitório em construção, o que melhora ainda mais a qualidade do tempo de permanência dos mesmos na instituição. Com relação à viabilidade de corpo docente para a abertura do curso, o campus possui todos os docentes necessários, pois já tem o curso na modalidade concomitante/subsequente. Além disso, será trocada uma turma do concomitante/subsequente por uma do integrado, o que indica a manutenção da carga horária atual. No entanto, o campus teve diversas perdas de servidores nos últimos anos por conta de remoções não repostas, e um caso por conta de falecimento devido à Covid-19. Diante disso, o próprio estudo de viabilidade aponta alguns “gargalos” para a carga horária docente e para os servidores técnico-administrativos, apresentando alternativas

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 9 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021

225 viáveis de acordo com cada situação indicada. Com relação à equipe de História,
 apontada como um dos “gargalos”, e considerando, como consta no documento, que em
 reunião no dia 16/06/2021 o Reitor se comprometeu com a efetivação do Prof. Fabiano
 Godinho Faria. Isto posto, não há problemas com a equipe de História desde que o
 compromisso firmado se efetive, tendo inclusive possibilidade de expansão para novas
 turmas. Com relação à equipe de Sociologia, que atualmente se encontra com carga
 230 horária elevada, o estudo de viabilidade justifica que haverá a redução de uma turma do
 concomitante/subsequente, além da vinda de um docente para a especialização do
 campus, de maneira que haverá redução da carga horária. O estudo também aponta que
 um servidor técnico em informática foi removido, e isso tem sobrecarregado o docente da
 área que precisou ocupar a coordenação CSTI. Tal vaga precisa ser reposta e o estudo
 235 aponta algumas possibilidades viáveis. O campus têm direito a três códigos de vagas
 para contratação de professor substituto – referentes às três situações indicadas no
 estudo: um professor aposentado sem reposição, um professor que faleceu vítima da
 COVID e de uma professora em licença sem vencimento em que a equipe absorveu a
 carga horária – que podem ser utilizadas enquanto os encaminhamentos necessários
 240 para as equipes não são realizados. O estudo de viabilidade ressalta que a carga horária
 atual não leva em consideração possíveis fusões de turmas por conta da evasão. Com
 relação aos técnicos-administrativos, entre os quais dois casos são de remoções sem
 contrapartida, o estudo de viabilidade indica alguns caminhos. No caso das exonerações
 e redistribuições, indica a consulta ao Banco de Interesse de Redistribuição e o
 245 aproveitamento de concursos - tanto os já finalizados quanto o próximo que está em
 processo neste momento. No que diz respeito a remoções internas, indica a consulta ao
 Banco Interno de Remoções e o diálogo colaborativo com os demais gestores. É
 importante ressaltar que, considerando os pontos apresentados no estudo de viabilidade
 a respeito destes “gargalos”, avaliou-se que o Campus possui as condições necessárias
 250 para a expansão de seus cursos no que diz respeito ao corpo docente e dos servidores
 técnico-administrativos, considerando os compromissos firmados pela Reitoria bem como
 a responsabilidade da gestão com a justa divisão de vagas, resolvendo assim o problema
 das remoções sem contrapartida. No que diz respeito à organização didático-pedagógica,
 o curso está adequado aos princípios da educação integrada, trazendo a importante
 255 iniciativa da disciplina de Projeto Integrado. Em visita virtual realizada no campus no dia

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 10 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021

23 de setembro de 2021 pudemos ter mais informações sobre como esta disciplina, que já existe no curso concomitante/subsequente, funciona a partir de problemas geradores selecionados coletivamente pela equipe docente em diálogo com os/as estudantes. O curso também traz a disciplina de Sociologia do Trabalho, que permite uma compreensão mais adequada ao mundo do trabalho, o que é essencial especialmente em um curso de Segurança no Trabalho que se propõe a entender a realidade da classe trabalhadora de forma ampla e não restrita ao mercado do trabalho. Os objetivos e o perfil profissional indicados no Plano de Curso estão de acordo com a educação integrada e com o catálogo de cursos, pois destacam a articulação das competências técnicas com a responsabilidade ética e política, apontando o compromisso com "a democracia, a justiça social e o combate ao preconceito de qualquer espécie" (p. 13) e a relação entre as diversas áreas do saber. Tais objetivos são essenciais para que o mundo do trabalho seja reflexão constante na formação, especialmente no que diz respeito a um curso voltado à Segurança do Trabalho. Os critérios e instrumentos avaliativos estão adequados à educação integrada por indicarem metodologias qualitativas, contextualizadas e que promovam diálogo entre estudantes e docentes. Considerando que as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 indicam como obrigatórios "conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar", indicamos a ausência de tais conteúdos nas ementas do curso. As únicas indicações a esses temas aparecerem em História I e II, embora haja abertura para sua inserção em outros componentes curriculares. Destacamos a importância do cumprimento desta lei, especialmente no contexto da educação integrada em nosso Estado, marcado pelo racismo e genocídio afro-brasileiro e indígena. III – VOTO DO(S) RELATOR(ES) Diante da análise documental e da visita virtual, as relatoras e o relator são favoráveis à aprovação do curso Técnico em Segurança do Trabalho integrado ao Ensino Médio. Sugerem: - No caso das exonerações, remoções e redistribuições, indica a consulta ao Banco de Interesse de Redistribuição e o aproveitamento de concurso, tanto os já finalizados quanto o próximo que está em processo neste momento. No que diz respeito a remoções internas, indica a consulta ao Banco Interno de Remoções e o diálogo colaborativo com os demais gestores. - Maior detalhamento no Plano de Curso acerca da disciplina de Projeto Integrado. - A fim de adequar o curso às Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, indicamos a necessidade de inserção de conteúdos referentes à história e

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO	
	ANO: 2021 Página 11 de 11	125ª ATA DE REUNIÃO Reunião Extraordinária
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento da Educação: Clenilson Sousa Junior	Relator: Levy Freitas de Lemos	Data: 17/11/2021

290 cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros em todas as ementas. Este parecer teve como relatores: Amanda Veloso Garcia, Anderson Xavier, Cássia Marques Cândido, Carla Hirt, Maiara Alvim de Almeida e Sônia de Alcantara. Este parecer foi aprovado por unanimidade. **Regulamento Revalidação do Diploma Técnico e Graduação (elaborado pela Coordenação de Relações Internacionais:** O Coordenador de Relações Internacionais Rodrigo de Oliveira Lemos pontou que tem o desejo desta revalidação ocorrer tanto para os refugiados, migrantes, imigrantes quanto
 295 para os brasileiros que tenham concluído algum curso no exterior. Relatou que o documento apresentado nesta reunião é um material inicial elaborado a partir das análises de documentos elaborados por outros institutos e a partir das normativas nacionais e institucionais. Como parecerista para o Regulamento Revalidação do Diploma Técnico e Graduação ficou o campus São João de Meriti. Nada mais havendo a registrar,
 300 foi encerrada a reunião às 18 horas e trinta e cinco minutos, sendo lavrada a ata por mim, Levy Freitas de Lemos, Técnico em Assuntos Educacionais, que, após lida, analisada e discutida, será assinada por mim e pelos demais presentes.